



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º1075/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO.

DISPÕE sobre o direito à remoção para servidora pública estadual vítima de violência doméstica e familiar.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica assegurado o direito à remoção a pedido, para outra localidade, para servidora pública estadual vítima de violência doméstica e familiar, independente do interesse da Administração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 10 de novembro de 2023.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual – Cidadania
Líder da Minoria





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, só no ano de 2022, 18.771 chamadas de ocorrências no âmbito da violência doméstica foram recebidas pelo disque-denúncia da Polícia Militar do Estado e 9.038 medidas protetivas em caráter de urgência foram concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado, estando assim o Amazonas no topo da lista dos estados mais violentos para as mulheres no contexto familiar.

Esses dados revelam a necessidade de se adotar medidas de prevenção, combate e redução desses casos, e que essa deve ser uma pauta incluída na ordem do dia da administração pública estadual.

Diante do exposto, surge a importância da presente proposição que tem como objetivo expandir a política de atendimento e proteção à servidora estadual vítima de violência doméstica, de forma a garantir, com absoluta prioridade, a proteção necessária.

Vale ressaltar que, o interesse da Administração pode ser constitucionalmente excepcionado como instrumento para a promoção de direitos fundamentais como a segurança, previstos nos artigos 5º e 6º da Carta Magna.

Desta forma, ratifico a necessidade da matéria na ótica da proteção dos direitos das mulheres e peço apoio dos Nobres Pares para aprovação da mesma.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 10 de novembro de 2023.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual – Cidadania
Líder da Minoria

